

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.002943/2023-47



ASSUNTO
PARTICIPANTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

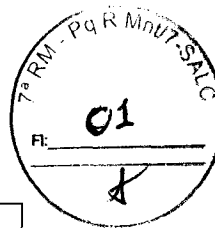
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FREEZER

ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUMES COM 33 (*trinta e três*) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CONF DOC	2023	15.	
2.		16.	
3.		17.	
4.		18.	
5.		19.	
6.		20.	
7.		21.	
8.		22.	
9.		23.	
10.		24.	
11.		25.	
12.		26.	
13.		27.	
14.		28.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.002943/2023-47**, que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu Isaias Barbosa de Oliveira Júnior – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Processo autuado sob o nº **64621.000596/2023-18**, que trata da aquisição de materiais: sacos plásticos e vassouras, constituído inicialmente com 43 (quarenta e três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 07);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 08);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 09 a 18);
- h) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 19 a 23);
- i) Mapa Comparativo (Fl. 24 e 25);
- j) Certidões do fornecedor (Fl. 26 a 28);
- k) Nota de Crédito (Fl. 29);
- l) Nota de Empenho (Fl. 30 e 31);
- m) Despacho do OD ao suporte (Fl. 32);
- n) Termo de Encerramento (Fl. 33).

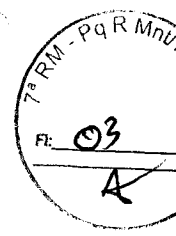
Recife-PE, 21 de Julho de 2023.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR – 1º TEN

Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

NE: 107
CG: 160200



Parte Requisitória nº 42/2023 – APROVISIONAMENTO

Recife, 17 de abril de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat Cons (x) Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(x) Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ: 74.659.186/0001-21
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MABRUK EIRELI

Item	SI	Nomenclatura	Qty	Und	Valor Unitário	Valor Total
24	28	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO: 110/220VV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL	2	Und	R\$ 3.877,92	R\$ 7.755,84
VALOR TOTAL						R\$ 7.755,84


FRANCISCO LOPES GOMES FILHO – ST
Aprovisionador


RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA – CAP
Fiscal Administrativo

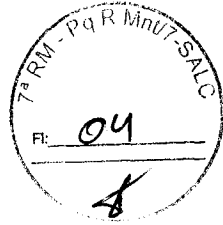
DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante determinando a abertura do processo administrativo correspondente ao pregão 16/2022 da UASG 160142. (ADESÃO)
2. O referido material destina-se ao PQ R MNT/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2023NC400694 / COEX de 09 JAN 2023;

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

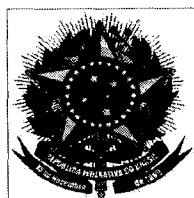


Despacho do OD

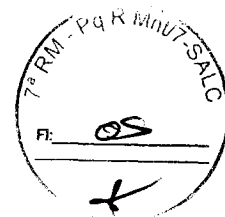
1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 042/23 - Aprovisionamento, de 17 de abril de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 17 de Abril de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória: 42/2023

Assunto: Aquisição de material permanente PASA (Freezer)
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos itens atenderá as necessidades de armazenamento de materiais adquiridos de forma periódica, frequente e parcelada para a produção das refeições.


O Setor de Aproveitamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do PqRMnt/7 e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem-estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aproveitamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade-fim do Parque Regional de Manutenção/7.

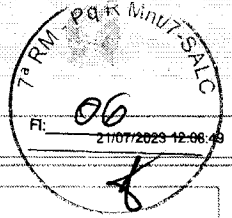
Recife-PE, 17 de abril de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início
Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão **Solicitação de Adesão**

Gestão Licitação

Apoio Orgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS

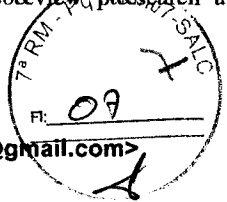
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00016/2022	00016/2022	64155015311202125	Não	Não

Solicitação	Itens	Ocorrências
Ocorrências		
Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
25/04/2023 10:22	Solicitada adesão para o fornecedor 74.659.186/0001-21 - COMERCIAL MABRUK EIRELI para o item 24 com a quantidade 2.	[REDACTED]
25/04/2023 10:23	Solicitação enviada para análise.	[REDACTED]
25/04/2023 13:01	Iniciada a análise da solicitação.	[REDACTED]
25/04/2023 13:01	Solicitação concluída.	[REDACTED]

Soluções em parceria



Setor de Aproveitamento Pq R Mnt/7 <aprovqrmnt7@gmail.com>



PEDIDO DE ACEITE DE CARONA (ADESÃO)

2 mensagens

Setor de Aproveitamento Pq R Mnt/7 <aprovqrmnt7@gmail.com>
Para: mabrukcomercial@uol.com.br

17 de abril de 2023 às 07:36

Solicito a **possibilidade** deste Parque Regional de Manutenção/7 fazer **adesão** ao item descrito em anexo e na quantidade informada, referente ao **pregão 16/2022 da UASG 160142**.

Endereço: Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590
OM: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7; **UASG** 160200
CNPJ: 09.614.209/0001-10

Att: Sgt Thalles, aux do aproveitamento
ctt 21 98298-3415

 **SOLICITAÇÃO DE CARONA.pdf**
37K

Mabruk Comercial <mabrukcomercial@uol.com.br>
Para: Setor de Aproveitamento Pq R Mnt/7 <aprovqrmnt7@gmail.com>

17 de abril de 2023 às 09:35

Segue autorização de adesão

Att



Cristiane B.F. Bussi
Comercial Mabruk Ltda
CNPJ: 74.659.186/0001-21
E-mail: mabrukcomercial@uol.com.br

 (11) 2064-9377 / 2591-3038

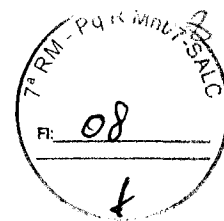
 (11) 94320-9902

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **adesão freezer2.pdf**
655K



Comercial Mabruk Ltda
CNPJ. 74.659.186/0001-21
Desde 1994



São Paulo, 17 de abril de 2023.

Ao

Parque Regional de Manutenção/7

Assunto: Autorização Adesão

Autorizamos a adesão ao item abaixo e quantidade ao pregão nº 16/2022- 9, realizado pelo 9º Batalhão de Suprimentos, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTDE	V UNIT	V TOTAL
24	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO: 110/220VV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 3.877,92	R\$ 7.755,84

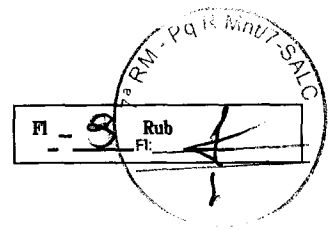
Local de entrega: Endereço: Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590
OM: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7; UASG 160200
CNPJ: 09.614.209/0001-10

Att

PAULO SERGIO BUSSI:0474671186
0
Digitally signed by PAULO SERGIO BUSSI:0474671186
Date: 2023.04.17 09:35:17
-03'00'

COMERCIAL MABRUK LTDA
CNPJ 74.659.186/0001-21
PAULO SERGIO BUSSI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Alberto Nepomuceno, 68 - Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP CEP:
04270-030 telefones: (11)20649377 (11)25913038 (11) 943209902
E-mail: mabrukcomercial@uol.com.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Batalhão Guia Lopes/1928)**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022
(Processo Administrativo nº 64155.015311/2021-25)**

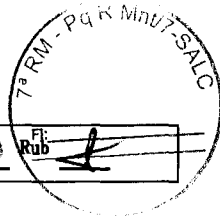
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) 9º Batalhão de Suprimento – 9º B Sup, por meio do(a) Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado(a) Av. Duque de Caxias nº 1628, Vila Alba, Campo Grande - MS, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, Com critério de **juízo menor preço por item**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **06 de Setembro de 2022.**

Horário: **10:00h Brasília-DF**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço



Campo Grande, MS, 23 agosto de 2022.

GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO – Cel
OD do 9º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Batalhão Guia Lopes/1928)**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022 (Processo Administrativo nº
64155.015311/2021-25)**

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material permanente repetição dos itens fracassados do Pregão 01-2022 (ferramentas, material de copa e cozinha, mobiliário e outros) para atender as necessidades do 9º Batalhão de Suprimento e participantes com entrega nas respectivas cidades: Campo Grande-MS, item 1 ao 41; Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Órgão (UASG)	
9º Batalhão de Suprimento (UG160142)	ORGÃO GERENCIADOR
20º Regimento de Cavalaria Blindado	ORGÃOS PARTICIPANTE
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (CMO) (B Adm/Ap Cmdo, 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAVEx, 3º Grupamento de Engenharia (3º GPTE), 6º Batalhão de Inteligência Militar (6º BIM), 6º Centro de Telemática de Área (6º CTA), 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, 9ª Companhia de Guardas (9ª Cia Gda), 14ª Companhia de Polícia do Exército (9ª Cia PE), 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (9º B Com GE))	
Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)	
Hospital Militar de Área de Campo Grande (H MIL A CG)	
9ª Região Militar (9ª RM)	
2ª Cia FRON	

21	MESA COPA, COZINHA, MATERIAL MESA: AÇO INOX, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MESA: 2,90 M, LARGURA MESA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPO E PRATELEIRA GRADEADO SEM RODÍZIO, ALTURA MESA: 90 CM.	UNIDADE	4	1	7	4	4	2	0	22	RS 2.114,33	RS 46.515,26
22	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 20L, POTÊNCIA: 620 W, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	3	12	1	0	2	0	21	RS 693,95	RS 14.572,95
23	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO OU POLIETILENO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO / ALÇA DUPLA / DRENO.	UNIDADE	6	4	36	0	0	0	0	46	RS 790,74	RS 36.374,04
24	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO: 110/220VV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	1	11	1	4	0	2	21	RS 3.877,92	RS 81.436,32
25	EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA - PASS THROUGH AQUECIDO. ESTUFA DE ALIMENTOS. EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE QUE MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS DAS REFEIÇÕES QUENTES. AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS BLINDADAS, INTERNO INOX 430, E EXTERNO EM INOX 430 ESCOVADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONTROLADOR DIGITAL, CAPACIDADE DE 24 GN'S 1/1-100 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 540L E 24 GN'S 1/1. MEDIDAS APROXIMADAS FRONTAL DE 710 MM, LATERAL 800 MM E ALTURA 2050 MM. TEMPERATURA COM CONTROLADOR DIGITAL DE +30 Á +90, VOLTAGEM 220 V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	1	2	1	1	0	0	7	RS 11.040,61	RS 77.284,27

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário para os itens individuais e menor preço por grupo para os itens em grupo.

17.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O valor estimado de referência consta no final da planilha do item “1.1.” deste termo de referência.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

RENATO ANTONIO DOS SANTOS – Asp
Membro

RYAN RUFINO CAMARGO – 3º Sgt
Membro

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Calçado nas justificativas apresentadas neste documento e no Estudo Técnico Preliminar, **APROVO** este Termo de Referência, em observância ao disposto no inciso II do art. 14º do Decreto nº 10.024/19.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas

MINUTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SRP Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) 64155.015311/2021-25

O 9º Batalhão de Suprimento, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº1628, Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.100-400, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.585.986/0001-83, neste ato representado pelo Coronel GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64155.015311/2021-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material permanente ferramentas, material de copa e cozinha, mobiliário e outros**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo - I do edital de *Pregão* nº01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Un	Prazo de garantia

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 9º Batalhão de Suprimento

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.)**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2022.

GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do 9º B Sup

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Freezer.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 a 17 ABRIL 23.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

De acordo com o art. 6º da IN 73/2020.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO E NO MAPA COMPARATIVO)

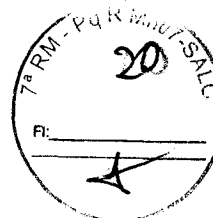
II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA



Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA (MÉDIA)
Freezer	R\$ 4.015,3304

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05(cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Quartel em Recife-PE, 17 de abril de 2023.

Thalles Henrique S. dos Santos

THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS – 3º SGT
Responsável Pela Pesquisa

Relatório de Pesquisa de Preços

Ministério da Economia

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
3/2023	160200	Aquisição material Permanente PASA	THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	Concluída

Observações

Freezer para o setor de abastecimento

Total de itens cotados	Fonte dos itens
1	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do item	Consolidação dos preços cotados			
	Menor	Major	Média	Mediana
Freezer Tipo: Horizontal. Capacidade: 546 L. Altura: 94.40 CM, Largura: 166.50 CM, Profundidade: 69 CM. Quantidade Tampas: 2 UN. Sistema Degelo: Manual. Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220v V. Características Adicionais: Dreno Frontal	R\$ 3.241.2300	R\$ 5.166.2200	R\$ 4.015.3304	R\$ 3.999.9900
Unidade	Quantidade			
Fornecimento	2			
Unidade				

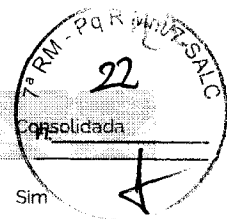
Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 50

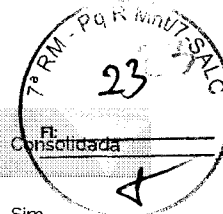
Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DA MARINHA	4	R\$ 3.664.9800	14/04/2023	Sim
2	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 3.369.4000	14/04/2023	Sim
3	ESTADO DO PARA	5	R\$ 3.795.0000	14/04/2023	Sim
4	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 4.080.0000	14/04/2023	Sim
5	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	1	R\$ 3.970.0000	14/04/2023	Sim



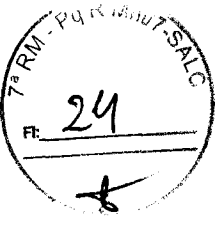
Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitario	Cotado em	Consolidada
6	COMANDO DA MARINHA	5	R\$ 3.704.7000	14/04/2023	Sim
7	ESTADO DE MINAS GERAIS	21	R\$ 4.019.0000	14/04/2023	Sim
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	1	R\$ 3.845.0000	14/04/2023	Sim
9	ESTADO DO PARANA	8	R\$ 3.387.5000	14/04/2023	Sim
10	ESTADO DAS ALAGOAS	8	R\$ 4.386.7900	14/04/2023	Sim
11	PREFEITURA DE ENTRE IJUIS	1	R\$ 4.279.7000	14/04/2023	Sim
12	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	5	R\$ 3.748.8200	14/04/2023	Sim
13	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	45	R\$ 3.748.8200	14/04/2023	Sim
14	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	1	R\$ 4.602.9000	14/04/2023	Sim
15	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	5	R\$ 4.535.1900	14/04/2023	Sim
16	ESTADO DO PARANA	1	R\$ 5.166.2200	14/04/2023	Sim
17	ESTADO DO PARANA	2	R\$ 4.349.9900	14/04/2023	Sim
18	ASEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHAO	3	R\$ 4.280.0000	14/04/2023	Sim
19	COMANDO DA MARINHA	10	R\$ 4.101.0300	14/04/2023	Sim
20	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	R\$ 3.874.9900	14/04/2023	Sim
21	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 3.959.0000	14/04/2023	Sim
22	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 4.071.3000	14/04/2023	Sim
23	COMANDO DA AERONAUTICA	5	R\$ 3.750.0000	14/04/2023	Sim
24	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	6	R\$ 3.618.4300	14/04/2023	Sim
25	ESTADO DO PARANA	11	R\$ 4.050.0000	14/04/2023	Sim
26	ESTADO DO PARANA	33	R\$ 4.050.0000	14/04/2023	Sim
27	ESTADO DA BAHIA	10	R\$ 4.029.7500	14/04/2023	Sim
28	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	2	R\$ 4.199.0000	14/04/2023	Sim
29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	R\$ 4.505.0000	14/04/2023	Sim
30	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	R\$ 3.997.9800	14/04/2023	Sim



Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Fl. Consolidada
31	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	1	R\$ 3.999.9900	14/04/2023	Sim
32	COMANDO DO EXERCITO	21	R\$ 3.877.9200	14/04/2023	Sim
33	ESTADO DA BAHIA	5	R\$ 3.800.0000	14/04/2023	Sim
34	ESTADO DE GOIAS	5	R\$ 3.578.0000	14/04/2023	Sim
35	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	130	R\$ 4.096.3000	14/04/2023	Sim
36	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 3.999.9900	14/04/2023	Sim
37	ESTADO DE PERNAMBUCO	1	R\$ 4.000.0000	14/04/2023	Sim
38	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 3.884.9200	14/04/2023	Sim
39	ESTADO DA BAHIA	10	R\$ 4.669.0000	14/04/2023	Sim
40	ESTADO DO PARA	1	R\$ 4.474.0000	14/04/2023	Sim
41	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 3.530.0000	14/04/2023	Sim
42	COMANDO DO EXERCITO	7	R\$ 4.287.0000	14/04/2023	Sim
43	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 3.241.2300	14/04/2023	Sim
44	ESTADO DE SAO PAULO	15	R\$ 3.833.2000	14/04/2023	Sim
45	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	R\$ 4.149.0000	14/04/2023	Sim
46	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 3.879.1650	14/04/2023	Sim
47	ESTADO DAS ALAGOAS	30	R\$ 3.906.6650	14/04/2023	Sim
48	ESTADO DAS ALAGOAS	10	R\$ 3.659.9720	14/04/2023	Sim
49	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 4.279.6800	14/04/2023	Sim
50	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	R\$ 4.480.0000	14/04/2023	Sim

Relatório emitido em 14/04/2023 - 08:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/07
(Pg R MB/7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: Aquisição de material permanente PASA para o setor de aprovisionamento
NUP nº 64621.002557/2023-55

OBS.: FORNECEDOR: COMERCIAL MABRUK EIRELI

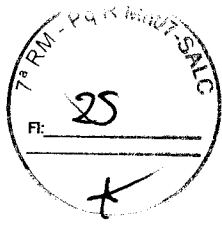
CNPJ: 74.659.186/0001-21

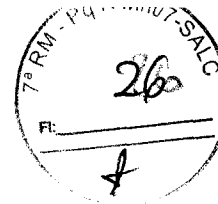
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA PAINEL DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO FORNECEDOR PREGÃO 16/2022 UASG 160142	VALOR TOTAL
24	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO: 110/220VV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL	UND	2	R\$ 4.015,3304	R\$ 3.877,92	R\$ 7.755,84
TOTAL						R\$ 7.755,84

Recife-PE, 17 de abril de 2023

Thalles Henrique Sousa dos Santos
THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento do Pq R Mnt/7

EMPRESA	CNPJ	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNT	TOTAL	ATA
COMERCIAL MABRUK EIRELI	74.659.186/0001-21	24	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO: 110/220VV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL	2	UND	R\$ 3.877,92	R\$ 7.755,84	16/2022 UASG 160142
VALOR TOTAL							R\$ 7.755,84	





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.659.186/0001-21 DUNS®: 901815402
Razão Social: COMERCIAL MABRUK LTDA
Nome Fantasia: MABRUK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	18/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2023
Receita Municipal	Validade:	15/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Data e hora da consulta: 28/04/2023 11:16:48
Usuário: _____

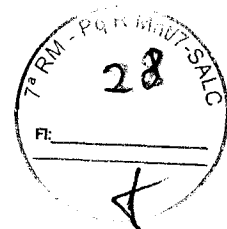
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: _____	Título: COMERCIAL MABRUK LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 11:17:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MABRUK LTDA**
CNPJ: **74.659.186/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

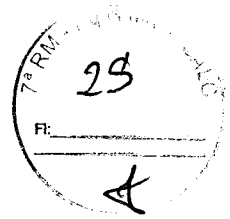
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

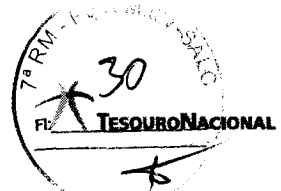
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NÚMERO 2023NC400694
 USUARIO 06711079175
 TERMINAL USUARIO AWVAEUYF
 DATA DA TRANSACAO 09/01/23
 HORA DA TRANSACAO 13:11
 NOME DO OPERADOR 160504
 TIPO DE TRANSACAO MISSAO 09/01/23
 VALOR FAVORECIDA 160200
 VALOR DEBITADO 1
 VALOR CAMBIAL 0.0000
 TEXTO DA OBSERVACAO (65011-PQ R MNT/7)DAB
 ST-SGLS-PLJ-DPS DO
 PASA NO SET APRV.
 OBSERVAR CADERNO
 DE ORIENTAÇÕES
 AS-PASA. EMPH ATÉ
 30/05/2023.
 QUANTIDADE DE LANCAMENTOS 1
 TIPO DE LANCAMENTO 6
 VALOR ORIGINAL
 SISTEMA ORIGEM
 TIPO DE TRANSFERENCIA



INHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
	300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA	43.900,00



Data e hora da consulta: 03/05/2023 11:17
Usuário: ***.169.494-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	107

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2023	Ordinário	64621.002943/2023-47	0,0000	7.755,84

Favorecido

Código	Nome	CEP
74.659.186/0001-21	COMERCIAL MABRUK LTDA	04270-030
Endereço		
ALBERTO NEPOMUCENO 68 VILA DOM PEDRO I		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	5589.7487

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, CONFORME PARTE REQ NR 42/23 - APROV, DE 17 ABR 23, NC NR 2023NC400694 - COEX, 09 JAN 23. PE: 16/2022 - UASG: 160142

Local da Entrega

AV. DEZESETE DE AGOSTO - 784, CASA FORTE, RECIFE - PE CEP:52060590

Informação Complementar

16014205000162022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2023 10:57:46	Alteração

Data e hora da consulta: 03/05/2023 11:17

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.755,84

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00024 - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 L, ALTURA 94,40 CM, LARGURA 166,50 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO MANUAL, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO FRONTAL	7.755,84

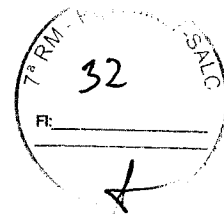
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2023	Inclusão	2,00000	3.877,9200	7.755,84

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
03/05/2023 10:57:46

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
02/05/2023 14:53:30

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

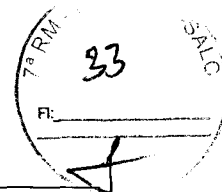


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.
3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.002943/2023-47** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 21 de Julho de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.002943/2022-47**, que tem como última folha a de nº **33** para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Junior** – 1º Ten / Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

Isaias Barbosa de Oliveira Junior – 1º TEN

Responsável pela Seção de Aquisições, licitações e Contratos